

Calendário Escolar 2015/2016

• Atividades Letivas

Períodos	Início	Termo
1.º	21-09-2015	17-12-2015
2.º	04-01-2016	18-03-2016
3.º	04-04-2016	03-06-2016 9.º, 11.º e 12.º anos 09-06-2016 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos

• Interrupções Letivas

1.ª - De 18 a 31 de dezembro de 2015

2.ª - De 8 a 10 de fevereiro de 2016

3.ª - De 21 de março a 1 de abril de 2016

• Horário das aulas

Período	Tempos	Horário
Manhã	1.º	08:25 às 09:15
	2.º	09:20 às 10:10
	3.º	10:25 às 11:15
	4.º	11:25 às 12:15
	5.º	12:20 às 13:10
Tarde	6.º	13:20 às 14:10
	7.º	14:15 às 15:05
	8.º	15:20 às 16:10
	9.º	16:25 às 17:15
	10.º	17:20 às 18:10

Serviços EBA / Horário de Atendimento

Biblioteca – 9h às 12:20h /14h às 16:30h

Bufete – 9h às 12:20h /14h às 16:30h

Refeitório – 12:20h às 14h

Papelaria/Reprografia – 9h às 12:20h /14h às 16:30h

Serviços de Administração Escolar (Sede) - 9h às 16h

Escolas do Agrupamento

- EB das Antas (JI/1.ºCEB);
- EB do Monte Aventino (JI/1.ºCEB);
- EB de Montebello (JI/1.ºCEB);
- EB de S. João de Deus (JI/1.ºCEB);
- Escola Básica Nicolau Nasoni (2.º/3.ºCEB);

Escola Básica da Areosa (2.º/3.ºCEB)

Rua Professor António Cruz, 278/280

4200–001 Porto

Telef: 225420540

Página Web: www.ae-anobre.pt

Escola Secundária António Nobre

(Escola Sede - 3.ºCEB / ES)

Rua Aval de Cima, 128, 4200 -105 PORTO

Telef. 225096771 | 225097661 | Fax: 225072979

secretaria@ae-anobre.pt | www.ae-anobre.pt



Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto – “Semeando Estrelas e Plantando Luas”



Ano Letivo 2015/ 2016 - Escola Básica da Areosa

Oferta Formativa AEAN - 2.º, 3.º CEB, ES

EB da Areosa (EBA):

*5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade
Curso Vocacional 3.º ciclo – 2.º ano
(Atividades Físicas e Desportivas /Expressões/Informática)

*Projeto Ensino Bilingue Precoce (turmas de continuidade)

EB de Nicolau Nasoni (EBNN):

5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade

ES/3 António Nobre (ESAN):

Ensino Básico

7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade

Ensino Secundário Regular:

CCH Ciências e Tecnologias - 10.º, 11.º e 12.º anos
CCH Línguas e Humanidades - 10.º, 11.º e 12.º anos

Cursos Profissionais (Nível IV – QNQ):

Técnico de Apoio à Infância -10.º, 12.º anos
Técnico de Restauração:Restaurante-Bar - 11.º ano
Técnico de Apoio à Gestão Desportiva -12.º ano

Desporto Escolar 2015/2016

EB Areosa

Voleibol - Masc e Fem/Inf B

Atletismo - Misto /todos escalões

Ténis de Mesa - Misto /Iniciados e Infantil B

Multiatividades - Misto/todos escalões

Boccia - Misto/todos escalões

EB Nicolau Nasoni

Atletismo - Misto/todos escalões

Futsal - Masc/Inf B e Fem/iniciados

Boccia - Misto /todos escalões

ES António Nobre

Voleibol - Masc e Fem /Juniões

Atividades Rítmicas e Expressivas - Misto/todos escalões

Futsal - Masc/Juniões

Outras actividades:

Clube de dança (ESAN)

Direitos do(a) Aluno(a)

Tem direito a:

- usufruir do ensino e de uma educação de qualidade;
- ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa;
- ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral;
- participar nas atividades letivas e não letivas do agrupamento/escola;
- participar no processo de avaliação, nomeadamente através de auto e hetero avaliação;
- ver reconhecidos e valorizados o mérito e o esforço no desempenho escolar;
- ver reconhecido o empenho em ações meritórias;
- ser proposto para os Quadros de Mérito e de Excelência do agrupamento, conforme os critérios definidos;
- eleger e ser eleito para os órgãos, cargos e demais funções de representação no agrupamento;
- ser representado através dos delegados de turma, das assembleias de delegados de turma e das assembleias de alunos;
- participar, através dos seus representantes, nos órgãos de gestão do agrupamento;
- beneficiar dos apoios concedidos no âmbito da ASE, de acordo com o escalão que integra;
- dispor de cacifo para arrumação dos seus pertences, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1, art.º 124, do RI e respetivo regulamento específico;
- ser informado sobre o Regulamento Interno e sobre o Projeto Educativo da Escola.

Para saber mais consulte a nossa página em:

www.ae-anobre.pt

Deveres do(a) Aluno(a)

Cumprir as normas do Agrupamento:

- ser assíduo(a) e pontual;
- fazer-se acompanhar diariamente do cartão de estudante (cartão eletrónico, para alunos do 2.º, 3.º CEB e ES) que será apresentado obrigatoriamente na portaria à entrada e saída da escola;
- é obrigatório o uso do cartão de estudante para usufruir do serviço de Refeitório, Bufete e Papelaria;
- permanecer na escola durante o seu horário letivo, salvo autorização escrita do(a) encarregado(a) de educação ou da Direção da escola;
- respeitar as instruções dos professores e do pessoal não docente;
- respeitar os demais elementos da comunidade;
- estudar diariamente e fazer os TPC;
- trazer todo o material escolar que for indicado pelo(a) docente no início do ano letivo;
- em caso de ausência do(a) docente, aguardar serenamente, as instruções do(a) assistente operacional;
- manter comportamentos adequados na sala de aula (não usar equipamentos tecnológicos nomeadamente telemóveis; não mascar pastilha elástica, não comer nem beber, manter a mesa /sala limpa e organizada, etc.);
- manter comportamentos adequados fora da sala de aula (manter-se fora dos pavilhões/setores quando não há aulas; não permanecer nos vãos das portas nem noutros locais de passagem. não correr nem gritar nos corredores, etc.);
- preservar os espaços escolares (não danificar material, equipamento, etc.);
- apresentar-se na escola com vestuário e postura adequados a uma instituição pública.